AEBES

MAPA DE COLETA DE PREÇO

Código: COM.FR.0005

Data de elaboração: 03/05/2013

Revisão: 003

HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

)22020085012 Gera Nº

Especificação	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço 1		2		3		4		5	
			Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2020												
:esso de contratação de empresa para elaboração do plano de ıdimento a emergência do HEJSN	Unidade	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 17.900,00	R$ 17.900,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00		R$ -		R$ -
TAL MENOR PREÇO R$ 7.000,00			TOTAL	R$ 7.000,00	TOTAL	R$ 17.900,00	TOTAL	R$ 35.000,00	TOTAL	R$ -	TOTAL	R$ -

FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega
EVESEG -ES SERVIÇOS E TREINAMENTOS	A COMBINAR	A COMBINAR
IRVIVE TRAINING	A COMBINAR	A COMBINAR
MR ASSESSORIA E TREINAMENTO	A COMBINAR	A COMBINAR

SETOR DE COMPRAS	SOLICITANTE	AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO
Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense Hugo de Souza Moreira SETOR DE COMPRAS		Diretor (a)
Data 07/02/2020	Data	

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

:ITO POR:

ATA:

ciente 11/3/2020

Milsa Márcia Gonçalves Nunes
Assoc. Evangélica Beneficente Espírito Santense
Gerente de Recursos Humanos
CRA 3233 - ES

AEBES	MAPA DE COLETA DE PREÇO	Código: COM.FR.0005	HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES
Nº 07022020085012 Gera Nº		Data de elaboração: 03/05/2013 / Revisão: 003	

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Fornecedores/Preço									
				1		2		3		4		5	
	TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2020			Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL	Valor Unit	TOTAL
1	Processo de contratação de empresa para elaboração do plano de atendimento a emergência do HEJSN	Unidade	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00	R$ 17.900,00	R$ 17.900,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00		R$ -		R$ -
	TOTAL MENOR PREÇO R$ 7.000,00			TOTAL	R$ 7.000,00	TOTAL	R$ 17.900,00	TOTAL	R$ 35.000,00	TOTAL	R$ -	TOTAL	R$ -

N.º	FORNECEDORES	Cond. Pagto	Prazo Entrega	SETOR DE COMPRAS		SOLICITANTE		AUTORIZAÇÃO DA COMPRA DO PRODUTO/SERVIÇO
1	PREVESEG -ES SERVIÇOS E TREINAMENTOS	A COMBINAR	A COMBINAR					
2	SURVIVE TRAINING	A COMBINAR	A COMBINAR					
3	AMR ASSESSORIA E TREINAMENTO	A COMBINAR	A COMBINAR					
4								Diretor (a)
5				Data	07/02/2020	Data		

Documento de referência: COM.PR. 0001 Compras de item Padrão e Não Padrão

FEITO POR:

DATA:

AEBES | HOSPITAL ESTADUAL DR. JAYME SANTOS NEVES

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

A Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense abre ***Termo de Referência para contratação de empresa para elaboração do plano de atendimento a emergência para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.***

DÚVIDAS: Será permitido esclarecimento de dúvidas até o terceiro dia útil após a publicação do Termo de Referência, somente através do e-mail: **contratos@hejsn.aebes.org.br**. Para solicitação de esclarecimentos, a empresa deverá apresentar sua razão social, número de CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação. O questionamento deverá ser redigido de forma clara e objetiva. Informar ainda contatos para retorno (telefone e e-mails). Os e-mails recebidos que não atenderem os requisitos elencados, não serão respondidos.

Prazo limite para recebimento de propostas: dia 06/02/2020, até às 17h.

E-mail para recebimento de propostas: **compras.tr@hejsn.aebes.org.br**

Telefone: (27) 2121-3785

Termo publicado no site: http://www.evangelicovv.com.br/aebes-unidades/hejsn

EXTRATO DE CONTRATO - 5º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 287/2018. ***TIPO DO CONTRATO:*** Prestação de Serviços. ***CONTRATANTE:*** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. ***CNPJ:*** 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA: FORTE LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:*** 03.520.522/0001-02.
ENDEREÇO: Rua Operário João Barros, 153, Parque Prazeres, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP: 28.080-095. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 305 de 22 de Janeiro de 2020. ***PRAZO PRORROGADO:*** Fica prorrogado por **06(seis)** meses o prazo de vigência e execução do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia **25 de Julho de 2020**. ***DATA DA ASSINATURA:*** 23 de Janeiro de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público que realizará às **08 horas** do dia **10/02/2020**, licitação na modalidade Tomada dpe Preços, tendo como objeto contratação de empresa de Engenharia para Construção da Unidade Sanitária Rural de Rio Lampê, na Comunidade de Rio Lampê, Município de Ibiraçu – ES, com fornecimento de Materiais e Mão de Obra, conforme Proc. Adm. nº 6604/19. O edital e seus anexos deverão ser retirados no site www.ibiracu.es.gov.br, ou poderão ser solicitados via e-mail: licitacao.ibiracu@gmail.com.

Carolina Araújo Modenesi
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020

O Município de **SANTA LEOPOLDINA** torna público que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020** nos termos da Lei nº. 10.520/02 - Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA A LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS, VISANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DE CURSOS UNIVERSITÁRIOS, TECNÓLOGOS E PROFISSIONALIZANTES. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às **08h30min**, do dia **05/02/2020** no Protocolo Geral da Prefeitura. Edital completo disponível em www.santaleopoldina.es.gov.br. Contato através do tel: (27)3266-1016 ou pelo e-mail licitacao@santaleopoldina.es.gov.br. Processo adm. 000198/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Santa Leopoldina/ES 23/01/2020.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PACTUADOS PARA ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO."** DATA DE ABERTURA: **11/02/2020**. HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.jeronimomonteiro.es.gov.br*. Informações adicionais podem ser obtidas via email *pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br*, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de janeiro de 2020.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS."** DATA DE ABERTURA: 06/02/2020. HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.jeronimomonteiro.es.gov.br*. Informações adicionais podem ser obtidas via email *pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br*, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de janeiro de 2020.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO EM VEÍCULOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS."** DATA DE ABERTURA: **10/02/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio *www.jeronimomonteiro.es.gov.br*. Informações adicionais podem ser obtidas via email *pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br*, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 23 de janeiro de 2020.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SERRA – 4ª VARA CÍVEL
Fórum Cível – Des. Antônio José Miguel Feu Rosa
Av. Carapebus, 226, Bairro São Geraldo, Distrito de Carapina, Serra/ES.
CEP: 29.163-392
Telefone(s): (27) 3357-4820 – Ramal: 4820
Email: 4cível-serra@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0004173-65.2016.8.08.0048
AÇÃO: 159 – Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO BRADESCO – S/A
Requerido: R E R COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME, GUSTAVO NUNES RODRIGUES e JOSE GOMES RODRIGUES

MM. Juiz(a) de Direito da SERRA – 4ª VARA CÍVEL do Estado do Espirito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): Executado: R E R COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME, Documento(s): CNPJ: 17.996.432/0001-05, E Executado: GUSTAVO NUNES RODRIGUES, Documento(s): CPF: 104.185.527-38, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R$ 63.937,35 (sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar o Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude de embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exeqüente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia

DECISÃO

Considerando as tentativas infrutíferas de localização dos executados R&R Comercio de Chocolates Ltda. ME e Gustavo Nunes Rodrigues, **DEFIRO** o requerimento de arresto, visando futura penhora na execução, tendo em vista que o endereço localizado do segundo executado é o mesmo que já consta dos autos, conforme documento em anexo.
Nesse sentido, transcrevo os seguintes julgados do Superior Tribunal de Justiça:
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXECUTADOS NÃO LOCALIZADOS. ARRESTO PRÉVIO OU EXECUTIVO. ART. 653 DO CPC. BLOQUEIO ON LINE. POSSIBILIDADE APÓS O ADVENTO DA LEI N. 11.382/2006. APLICAÇÃO DO ART. 665-A DO CPC, POR ANALOGIA. 1.- "1. O arresto executivo, também desginado arresto prévio ou pré-penhora, de que trata o art. 653 do CPC, objetiva assegurar a efetivação de futura penhora na execução por título extrajudicial, na hipósite de o executado não ser encontrado para citação. 2. Frustrada a tentativa de localização do executado, é admissível o arresto de seus bens na modalidade on-line (CPC, art. 655-A, aplicado por analogia). (...)." (REsp 1.370.687/MG, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, DJe 15/08/2013). 2.- Recurso Especial provido, para permitir o arresto on line, a ser efetivado na origem. (REsp 1338032/SP, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 05/11/2013, DJe 29/11/2013
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXECUTADO NÃO ENCONTRADO. ARRESTO PRÉVIO OU EXECUTIVO. ART. 653 DO CPC. MEDIDA DISTINTA DA PENHORA. CONSTRIÇÃO ON-LINE. POSSIBILIDADE, APÓS O ADVENTO DA LEI N. 11.382/2006. APLICAÇÃO DO ART. 654-A DO CPC, POR ANALOGIA, PROVIMENTO. 1. O arresto executivo, também designado arresto prévio ou pré penhora, de que trata o art. 653 do CPC, objetiva assegurar a efetivação de futura penhora na execução por título extrajudicial, na hipótese de o executado, é admissível o arresto de seus bens na modalidade on-line (CPC, art. 655-A, aplicado por analogia). 3. Com a citação, qualquer que seja sua modalidade, se não houver o pagamento da quantia exeqüenda, o arresto será convertido em penhora (CPC, art. 654). 4. Recurso especial provido, para permitir o arresto on-line, a ser efetivado na origem. (REsp 1370687/MG, Rel. Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, QUARTA TURMA, julgado em 04/03/2013, DJe 15/08/2013
Defiro o requerimento de bloqueio on line de eventuais ativos financeiros e Renajud em nome do(s) Executado(s), nos moldes como requerido, tendo em vista o disposto no art. 835, I e IV do CPC.
Seguem consultas em anexo, salientando que quanto aos primeiro e segundo exectutados o bancejud restou negativo e o Renajud possui diversas restrição.
Já quanto ao executado Jose Gomes Rodrigues, os resultados restaram infrutíferos.
Outrossim, considerando que o primeiro e o segundo executados não foram localizados e diante das certidões de fls. 51 e 59, citem-se por edital, com prazo de 20 dias.
Diligencie-se

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Serra-ES, 17/12/2019
FILIPE MACHADO RANGEL
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
Processo: 2019-CFLJ9

A **SECTI**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público aos interessados que realizará **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FINALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPONÊS**, localizado no Município de **SÃO GABRIEL DA PALHA - ES**, com FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Entrega dos Envelopes: Até às 17:00hs do dia 12 de fevereiro de 2020;
Abertura dos Envelopes: No dia 13 de fevereiro de 2020, às 10:00h.
Local: Av. Fernando Ferrari, nº 1080, 2º andar, Torre Norte, Ed. América Centro Empresarial, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.06-380, Sala de Reuniões.
O edital poderá ser retirado via internet, nos sites www.compras.es.gov.br e www.secti.es.gov.br.
Maiores informações através dos telefones: CPL (27) 3636-1812, CEO (27) 3636-1827 nos horários de 09h00min as 12h00min e 13h00min às 18h00min horas e/ou e-mail: cpl@secti.es.gov.br.

Vitória, 23 de janeiro de 2020.
Fabio Pereira Pessanha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA. N°01/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL e do decreto 4.120/2019, torna público que realizará licitação de **Chamada Pública de n° 001/2020**, cujo objeto é a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da rede pública municipal do Município de São Roque do Canaã-ES, no período de fevereiro a dezembro de 2020. O edital encontra-se no site da prefeitura www.saoroquedocanaa.es.gov.br.
Abertura: 13h00min do dia 13/02/2020.

São Roque do Canaã, 23/01/2020.
Ramon Magnago
Presidente da CPL

bandes

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

ERRATA

O BANDES S/A divulga que no Edital de Primeiro e Segundo Públicos Leilões nº 44/2019, publicado no DIOES e Jornal Metro no dia 20/01/2020, págs. 28 e 12, respectivamente,
onde se lê:
"Edital completo – http//www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis – tel.: 27 3331.4459"
leia-se:
"Edital completo - https://www.bandes.com.br/Site/Dinamico/Show/315/Leilao-de-Imoveis
Tel.: 27 3331.4359"

Rivadavia Artur Mascarenhas Campos
Leiloeiro de Alienação Fiduciária

A notícia por todos os ângulos, inclusive o seu.
Acesse: www.ES360.com.br

ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, torna público a realização do processo de contratação de empresa para elaboração do plano de atendimento a emergência, do tipo Menor Preço, neste Termo de Referência.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

I. Data da Publicação**: 24/01/2020**

II. Data limite para o recebimento das propostas: **às 17h do dia 06/02/2020**

III. Endereço eletrônico para envio das propostas: e-mail **compras.tr@hejsn.aebes.org.br**.

IV. O resultado da contratação será divulgado através do site: **http://www.evangelicovv.com.br/aebes-unidades/hejsn**

V. **Pedidos de esclarecimentos**: Será permitido esclarecimento de dúvidas até o terceiro dia útil após a publicação do Termo de Referência, somente através do e-mail: **contratos@hejsn.aebes.org.br**. Para solicitação de esclarecimentos a empresa deverá apresentar sua razão social, número de CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação. O questionamento deverá ser redigido de forma clara e objetiva. Informar ainda contatos para retorno, telefone e e-mails. Os e-mails recebidos que não atenderem os requisitos elencados, não serão respondidos.

VI. O envio da proposta para a prestação de serviços neste Termo de Referência importará no aceite total dos termos apresentados neste Termo de Referência e Minuta de Contrato em anexo.

2. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para elaboração do plano de atendimento a emergência para o Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves.

2.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

PRIMEIRA ETAPA: Diagnostico e cronograma de implantação de plano de atendimento a emergência.

a) Reuniões/Apresentações preliminares e análise de documentos, tais como: Alvará, projetos, memorial descritivo, sistema de prevenção de incêndio, grupo gerador e casa de bombas;

b) Coleta de informações para auxiliar na elaboração do plano com realização de visitas técnicas nas instalações para coleta de dados relevantes ao serviço contemplando toda estrutura física hospitalar bem como as áreas externas.

c) Apresentar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do PAE – Plano de Ação de Emergência e do método do trabalho.

d) Emissão de cronograma para elaboração do plano por etapa.

SEGUNDA ETAPA: Elaboração do plano de atendimento a emergência.

a) Descrever o plano de atendimento a emergência por profissional habilitado.

b) Fazer levantamento e realizar uma análise dos riscos da edificação com o objetivo de minimizar e/ou eliminar os riscos existentes.

c) Envolver o Corpo de Bombeiros e as edificações do entorno no plano.

d) Fazer plantas com representação gráfica das medidas de segurança e com as rotas de fuga por andar.

TERCEIRA ETAPA: Implantação do plano de atendimento a emergência.

a) Entregar o PAE - Plano de Ação de Emergência em duas (02) vias impressas e digital em formato editável.

b) Elaboração do conteúdo da apresentação do PAE - Plano de Ação de Emergência.

c) Divulgar o plano de atendimento a emergência para todo o hospital, em auditório, para todos os turnos e plantões (Serão realizados 06 momentos distribuídos em 02 dias, sendo 02 palestras para atender as equipes do turno do dia e 01 para atender as equipes da noite).

d) Realizar treinamento específico do PAE para os setores: Segurança do trabalho, Manutenção, Segurança Patrimonial e Monitoramento.

QUARTA ETAPA: Simulado de Emergência

a) Fazer exercício simulado.

b) Emissão do relatório do simulado de emergência com registro fotográfico.

c) Realização de reunião de análise do simulado.

2.2 ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA DO HOSPITAL

a) O hospital possui uma área com extensão total de aproximadamente de 38.600 m2, com área construída de 31.035,06 m2. O hospital conta com 427 leitos distribuídos nos 07 pavimentos.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço.

5. CRITÉRIO ELIMINATÓRIO

I. Empresas que tenham sido condenadas em Processo Administrativo pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ou em processo judicial transitado em julgado decorrente de violação da legislação anticorrupção.

II. Envio da proposta fora do prazo estabelecido no item 1, II.

III. Ausência do envio de qualquer dos documentos obrigatórios descritos no item 7.

IV. Constar restrições nos seguintes sistemas: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Que o elaborador do plano de emergência seja bombeiro militar e que já tenha elaborado Plano de Emergência em Hospital.

7. DA HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Para habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

7.1. Habilitação Jurídica:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda;

II. Registro comercial, no caso de empresa individual;

III. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais ou cooperativas e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e alterações ou da consolidação respectiva;

IV. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício;

V. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VI. Certidão do Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

VII. Certidão Negativa retirada do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;

7.2. Qualificação Técnica:

I. Alvará de funcionamento e demais alvarás obrigatórios em relação ao ramo de atividade desenvolvida. (Exemplos: Alvará de vigilância sanitária e corpo de bombeiro);

II. Anotação de responsabilidade e regularidade técnica, se houver imposição legal para a atividade desenvolvida;

III. CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas, compatível com o objeto da contratação para qual será contratada.

IV. Atestado de capacidade técnica atual na área de prestação dos serviços, conforme anexo I;

V. Ter na equipe que prestará o serviço um profissional com formação em prevenção, combate a incêndio e abandono de área, com carga horária mínima de 200 h para risco baixo, 300 h para risco médio ou 400 h para risco alto; primeiros-socorros com carga horária mínima de 60 h para risco baixo, 120 h para risco médio ou 240 h para risco alto; e análise de risco com carga horária mínima de 60 h para risco baixo, 100 h para risco médio ou 140 h para risco alto, devidamente comprovado através de certificado que comprove a qualificação exigida. Ou profissional que tenha elaborado planos de emergência contra incêndio nos últimos cinco anos, específicos para o risco baixo, médio ou alto, confirmados por atestado de capacitação técnica emitido por instituição ou empresa de notório reconhecimento no Brasil, de acordo com a ABNT NBR 15219.

7.3. Regularidade fiscal e trabalhista

I. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

II. Prova de regularidade perante a Seguridade Social, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

   i. Certidão de Regularidade Fiscal emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
   ii. CRF – Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

III. Comprovação do vínculo dos profissionais executantes com a empresa prestadora de serviços, conforme anexo II;

IV. É requisito para habilitação da empresa capital social compatível com o número de empregados, observando-se parâmetros estabelecido no Art. 4º-B da Lei 13.429, de 31 de março de 2017;

V. Documentos do Manual de Terceiro, assinalados no anexo IV.

7.4 Os documentos devem ser enviados juntamente com a proposta, através do e-mail indicado item 1, III deste Termo de Referência, sob pena de eliminação.

7.5 A qualificação exigida deverá ser mantida vigente durante toda vigência do contrato a ser firmado com a empresa ganhadora.

7.6 Se a empresa estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor.

7.7 Caso a comissão julgue necessário, poderá solicitar visita técnica à empresa que apresentar melhor proposta e documentação obrigatória de acordo com o Termo de Referência, cabendo ao setor de qualidade do hospital realizar a visita técnica no prazo máximo de 5 dias úteis posterior a data da solicitação de visita requerida pela Comissão, apresentando o resultado da avaliação em até 2 dias úteis após a visita técnica.

8. DOS RECURSOS:

8.1 Declarado o resultado no site http://www.evangelicovv.com.br/aebes-unidades/hejsn, qualquer participante do referido Termo de Referência poderá manifestar a intenção de recorrer do resultado, no limite máximo de 3 (três) dias úteis da data de publicação, de forma motivada e com o registro da síntese de suas razões.

8.2 A falta de manifestação dos participantes quanto à intenção de recorrer, na forma e prazo estabelecidos nos itens anteriores, importará decadência desse direito, ficando a Comissão autorizada a homologar o objeto ao participante declarado vencedor.

8.3 Os recursos deverão ser endereçados ao endereço de e-mail contratos@hejsn.aebes.org.br e dirigidos a Comissão de análise de Termo de Referência. O e-mail deverá conter razão social, número do cartão CNPJ, identificar o nº do Termo de Referência e objeto da contratação e as alegações. Caberá a Comissão receber, examinar e decidir os recursos impetrados contra suas decisões, no prazo de 06 (seis) dias úteis do recebimento do recurso.

8.4 Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo participante.

8.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a comissão competente adjudicará o objeto e homologará o processo de contratação.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente Termo de Referência não importa necessariamente em contratação, podendo a AEBES revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos interessados. A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE – AEBES poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas e divulgação do resultado, bem como corrigir possíveis erros materiais no documento publicado, mediante errata.

9.2 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Termo de Referência será a Comarca de Vitória - ES.

9.3 Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no Termo de Referência, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ficará sujeito a reparação dos danos causados ao Hospital.

(IMPRESSÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(ANEXO I)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [**nome da empresa prestadora de serviços, em negrito**], inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, estabelecida na Rua ....., nº....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., prestou serviços à [**nome da empresa contratante, em negrito**], CNPJ nº 00.000.000/0001-00, de [**descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução**].

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

[cidade], em XX de XXXX de 201X.

_____

Assinatura do responsável legal

[Razão social da empresa]

CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx

[endereço da empresa, caso não possua papel timbrado]